## EMENDA Nº 06 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº 20/2017, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cláudio para o exercício financeiro de 2018”,* para alterar o anexo que descreve a “Relação da Proposta da Despesa”, para atender às disposições sobre as emendas impositivas, nos termos da Emenda nº.15/2017 da Lei Orgânica do Município e da Emenda Constitucional nº.86/2015, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

(...)

Art. 1º Acrescentar no Quadro de Detalhamento de Despesas:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.049 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mat. Permanente

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de um veículo Van, 2018/2018 – 15 + 1 lugares, cor branca, rodado simples, 146 CV.

Art. 2º Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa:

06.00 – SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02 – Divisão de Obras Publicas, Serviços Urbano e Rural

3.066 – Obras de Construção do Parque de Exposições

4.4.90.51 – Obras e Instalações – 173.500,00

 (...)

**03 - Da Justificativa:**

Apresentamos a referida emenda, atendendo ao valor constitucional de emenda impositiva de 1,2% da receita corrente líquida, dividindo por 11 vereadores e desta forma destinarei o valor acima descrito na aquisição de veículo para a secretaria de saúde, tendo em vista que a uma grande demanda no transporte de pacientes.

Cláudio, 08 de novembro de 201**7**.

TIM MARITACA

Vereador

 MAURILO MARCELINO TOMAZ

 Vereador

 GENY GONÇALVES DE MELO

 Vereadora

 EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

 Vereador

 REGINALDO TEIXERA DOS SANTOS

 Vereador